



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XI - Edição nº 01350 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
17FF7900FE0ED3655A6DB52014A9A1D0

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº CE-04-2025.
- ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CDE20250022701
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2025.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CAD-02-2025
- PORTARIA Nº 013F, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

## AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-04-2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Ba, torna público a publicação da Concorrência Eletrônica nº CE-04-2025. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, ABERTURA: 02/10/2025 ÀS 10:00 hs. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de conclusão da Creche Viver Bem, situada na sede do município de Barra do Mendes/BA. Local da Sessão: <https://www.bll.org.br> EDITAL disponível <https://www.barradomendes.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes> ou <https://www.bll.org.br>, maiores esclarecimentos no e-mail: [licitacoes@barradomendes.ba.gov.br](mailto:licitacoes@barradomendes.ba.gov.br) Barra do Mendes-BA, 16/09/2025.  
MANOEL GABRIEL DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Ato de publicação Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº CDE20250022701, publicado no diário oficial do município do dia 16/09/2025, Ano XI - Edição nº 01350 | Caderno 1.

### ONDE SE LÊ:

Extrato de Termo Aditivo  
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº CDE20250022701

Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ/MF Nº 13.702.238/0001-00 e Empresa STAFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 31.559.920/0001-78  
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 8,33 % do valor inicial atualizado do Contrato, fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. Valor do acréscimo: R\$ 78.562,50 (Setenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações. Dos Serviços: Contratação emergencial de empresa terceirizada para prestação de serviços contínuos de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para exercício de atividades meios da prefeitura municipal de Barra do Mendes e suas secretarias. Assinam em 22/08/2025: Prefeito Municipal MANOEL GABRIEL DOS SANTOS e Empresa WDSO MATOS SANTANA SILVA

### LEIA-SE:

Extrato de Termo Aditivo  
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº CDE20250022701

Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ/MF Nº 13.702.238/0001-00 e Empresa STAFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 31.559.920/0001-78  
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 8,33 % do valor inicial atualizado do Contrato, fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. Valor do acréscimo: R\$ 78.562,50 (Setenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações. Dos Serviços: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar emergencial para alunos da rede municipal e estadual de ensino, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação do município de Barra do Mendes/Ba. Assinam em 22/08/2025: Prefeito Municipal MANOEL GABRIEL DOS SANTOS e Empresa WDSO MATOS SANTANA SILVA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

## RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2025.

CREDENCIAMENTO nº 018/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, após análise da documentação apresentada pela Sra. LAUDINETE ALVES DE SOUSA REIS, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos serviços aos quais se propôs. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba. Janaína Pereira de Sousa Barreto– Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 15 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2025.

CREDENCIAMENTO nº 018/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021: Laudinete Alves de Sousa Reis - CPF 297.439.228-81. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 15 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: Laudinete Alves de Sousa Reis - CPF 297.439.228-81, detentora dos itens 1,2 e 3 totalizando o valor estimado de: R\$ **211.000,00 (duzentos e onze mil reais)**. Resolve HOMOLOGAR em 16/09/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 16 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

## EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 018/2025 – Contrato nº 011609/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratado Laudinete Alves de Sousa Reis - CPF 297.439.228-81. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.** Valor global estimado em R\$ **211.000,00 (duzentos e onze mil reais)**. Vigência do contrato: 16/09/2025 a 15/09/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 16 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº CAD-02-2025

Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ/MF Nº 13.702.238/0001-00 e Empresa PLATAFORMA E EVENTOS LTDA - CNPJ:01386148000179 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA, INCLUINDO, MAS, NÃO SE LIMITANDO A: A PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, CADEIRAS, MESAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA, PAINÉIS DE LED E OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO, O Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte ) dias, a contar de 10 de setembro de 2025, vigendo até 09 de dezembro de 2025, fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. Assinam em 10/09/2025: Prefeito Municipal MANOEL GABRIEL DOS SANTOS e Empresa PLATAFORMA E EVENTOS LTDA.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**PORTARIA Nº 013F, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:**

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE SAÚDE)	LAUDINETE ALVES DE SOUSA REIS - Inscrita no CPF Nº 297.439.228-81	CONTRATO Nº 011609/2025	CRENCIA MENTO 018/2025	Processo Adm: Nº 011609/2025	CRENCIA MENTO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECI MENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX , SELF-SERVICE	Vanessa Mendon ça da Silva - Secretari a Municipa l de Saúde

**Art. 2º O fiscal ora designado deverá:**

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos  
Prefeito Municipal